

DIVULGAÇÃO DE RESPOSTAS AOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO DOS CANDIDATOS NO PROCESSO SELETIVO DO EDITAL Nº 01/2019 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO – ADMINISTRAÇÃO /ECONOMIA/FINANÇAS

A Comissão Avaliadora de Concursos Docentes da UERGS, conforme estabelecido nos termos e nas condições previstos no Edital Nº 01/2019 de Abertura do Processo Seletivo Simplificado para professor substituto, divulga as respostas aos pedidos de reconsideração quanto à pontuação final e classificação preliminar dos candidatos.

NOME DO CANDIDATO	ITEM	DEFERIDO/ INDEFERIDO	RESPOSTA AO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO A PONTUAÇÃO FINAL
Artur Neves de Assis	1.1	Deferido	Foi considerado o doutorado na área da vaga preenchida (6 pontos).
	1.2 e 1.3	Indeferido	Título de Graduação e Mestrado na área do Processo Seletivo é requisito para inscrição, portanto a estes títulos não são atribuídos pontuação.
	2.1	Deferido	O candidato pontua conforme o pleiteado para a docência na educação superior (4 pontos).
	2.3	Indeferido	O candidato enviou apenas a comprovação de um semestre com disciplinas no nível profissionalizante. Não pontuando, uma vez que a pontuação unitária neste item é anual. Não há a comprovação com atestado da instituição de ensino sobre a Docência no ensino médio em 2019.
	2.4	Indeferido	Há apenas o comprovante da atividade junto ao Doutorado (0,1).
	2.5	Deferido	Foram consideradas as cinco orientações (0,5)

Porto Alegre, 29 de outubro de 2019.



Leonardo Beroldt
Reitor

REITORIA

Rua Sete de Setembro, 1156. CEP: 90.010-191
Centro Histórico | Porto Alegre-RS
(51) 3288-9000 | www.uergs.rs.gov.br

